



**Decreto N° 2643 - de 05 de Abril de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração			
2.01.02.04.122.0002.2.0004-200 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		5.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$		5.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar			
2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$		33.378,41
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$		33.378,41
Total da Unidade 02	----- R\$		33.378,41
Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI			
Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados			
2.11.02.15.451.0007.2.0094-200 - 3.3.71.70.00 RATEIO CIMVALPI - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO	----- R\$		36.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		36.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$		74.378,41
Total da Instituição 02	----- R\$		74.378,41
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>		<b>74.378,41</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 05 de Abril de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/04/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura